



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 150/2022

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili - PDT

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 99.930,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS), JUNTO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Consoante se verifica, a presente proposta visa a criação de dotação orçamentária específica a fim de ocorrer repasse de recursos do Governo Federal, destinados para Atenção Primária, conforme a Portaria nº 1.159 de 24/05/2022, para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde ESF Jardim III Américas, UBS Jardim Paraná e UBS Vila Ribeiro.

Menciona-se que, os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 460 de 30 de junho de 2022, se manifestou favorável à proposta.

- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, através de repasse do FNS – Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na receita (2411.50.1.1.00.01) durante o exercício de 2022.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta vício formal ou material a ser declarado.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o relatório.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2022.

VINIUS GUILHERME SIMILI

Relator

PARECER CCJ N° 171/2022 AO PL N° 150/2022- Recebido em 08/08/2022 12:04:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vinícius Guilherme Simili e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3688-0FB4-E301-8E75.



